

**TERMO DE CORREIÇÃO**  
**VICE - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

A **CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** realizou, nos termos do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013, **VISITA DE CORREIÇÃO** no órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

VICE - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	
EM RELAÇÃO AO VICE-PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	
<b>NOME</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão em ___/___/___; reside (ou não) na comarca de lotação (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses participou (ou não) de cursos de aperfeiçoamento (caso positivo especificar o curso); exerce (ou não) o magistério (Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo); exerce (ou não) a advocacia; respondeu (ou não) e responde (ou não) a procedimento administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); responde (ou não) cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou (ou não) das atividades (caso positivo, especificar período e motivo); cumpre expediente das _____ às _____.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Existe assessoria de membros no gabinete? (Identificar)	
Estrutura de pessoal do gabinete:	
Estrutura física (Própria ou alugada):	
Estrutura de tecnologia da informação:	
Sistema de Arquivo	
Existe gabinete de segurança institucional, assessoria militar ou similar?	
Observações:	
EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	
Sistema de controle dos atos normativos internos:	
Sistema de controle de procedimentos administrativos e requerimentos (férias, licenças,	



diárias, etc):			
Eventuais pendências relativas aos procedimentos administrativos:			
Sistema de controle de processos judiciais de competência do Vice -Procurador Geral de Justiça:			
Pendências relativas aos processos judiciais de competência do Vice- Procurador Geral de Justiça:			
Sistema de controle das representações ou peças informativas recebidas:			
Representações ou peças informativas pendentes de análise:			
Sistema de controle de procedimentos administrativos disciplinares:			
Procedimentos administrativos disciplinares pendentes de análise:			
Existe regimento interno da Vice- Procuradoria Geral de Justiça?			
Sistema de controle dos convênios firmados:			
Existe relatório anual da Vice- Procuradoria Geral de Justiça?			
Observações da equipe de Correição:			
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>			
Sugestões apresentadas pelo membro correicionado:			
Experiências inovadoras a serem relatadas:			
Observações (outras atividades de atuação);			
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS</b>			
<b>ESPÉCIE</b>	<b>NÚMERO DO PROCEDIMENTO</b>	<b>DATA DA INSTAURAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DETECTADA</b>

<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<b>EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ASSESSOR*</b>			
<p>O membro assumiu o órgão em ___/___/___; reside (ou não) na comarca de lotação (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses participou (ou não) de cursos de aperfeiçoamento (caso positivo especificar o curso); exerce (ou não) o magistério (Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo); exerce (ou não) a advocacia; respondeu (ou não) e responde (ou não) a procedimento administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); responde (ou não) cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou (ou não) das atividades (caso positivo, especificar período e motivo); cumpre expediente das _____ às _____.</p>			

\*Em caso de haver mais de um membro do MP exercendo funções no órgão, replicar o campo II, para que as informações sejam individualizadas para cada um deles.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente visita de correição.

Cidade/Estado, dia/mês/ano.

Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público	Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público

<p><b>Instruções para preenchimento do termo de correição:</b></p> <p>1- Não é necessário o preenchimento da parte da Tabela referente à “<b>Processos e Procedimentos Examinados</b>”, na medida em que será preenchida no momento da correição pela equipe.</p> <p>2- Na tabela referente a “<b>Relação aos Feitos Distribuídos aos Procuradores de Justiça</b>” não deve ser preenchido antecipadamente pela unidade, mas os dados devem ser levantados e entregues à equipe da Corregedoria Nacional por ocasião da inspeção/correição, refletindo a situação atual na unidade no dia que a inspeção/correição for realizada.</p> <p>3- As informações que não se coadunarem às suas atribuições, preencher o espaço com o termo “prejudicado”.</p>
---

4 - As respostas a todos os questionamentos constantes do termo devem ser inseridas em **fonte Calibri, tamanho 9, sem negrito, sem caixa alta preferencialmente editado em Microsoft Word**, devendo ser salva no **formato XML do Microsoft Word 2007/2010/2013**, quando editado em LibreOffice ou OpenOffice.